



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO nº 01,
de 06 de julho de 1999.

**Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo ao
Prefeito Municipal, para gozo de férias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Ficam concedidos ao Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, JOSÉ LAVELLI DE LIMA, conforme requerido, 26 (vinte e seis) dias de licença do cargo, contados do dia 07 de julho a 1º de agosto de 1999, para gozo de férias, nos termos do § 3º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de julho de 1999.

Arnaldo de Carvalho Pinto
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Adair Pereira de Souza
ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretora Substituta do Departamento Jurídico

Lyrss Cabral Buoso
LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

Regina Maria Zanini Damázio
REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO
Diretora do Departamento Legislativo

(Origem: Projeto de Decreto Legislativo 01/99, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, composta pelos vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto, Presidente, Luiz Francisco Villaça, 1º Secretário, e Luís Carlos Ferreira, 2º Secretário)



DECRETO LEGISLATIVO nº 01,
de 08 de julho de 1999

Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo do
Prefeito Municipal, para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal da Estância de Bragaça
Paulista, JOSÉ LAVELLI DE LIMA, conforme requerido, 30 (vinte e seis) dias de licença
de cargo, contados de dia 07 de julho a 1º de agosto de 1999, para gozo de férias, nos
termos do § 3º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 08 de julho de 1999.

[Signature]

ARNALDO DE CARVALHO RINTO
Presidente da Câmara

[Signature]

ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretor Substituto do Departamento Jurídico

[Signature]

LYRIS CABRAL BUORO
Diretor do Departamento Administrativo

[Signature]
REGINA MARIA ZAMINI DAMAZ
Diretora do Departamento Legislativo

(Origem: Projeto de Decreto Legislativo 0108, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, encaminhado ao Conselho Municipal de Administração, em 12 de maio de 1999, e aprovado em 15 de maio de 1999, pelo Conselho Municipal de Administração, em 15 de maio de 1999, e encaminhado à Câmara Municipal, em 15 de maio de 1999, para aprovação e promulgação.)

PUBLICADO NO
Boletim Oficial
EM 08/07/99
PÁG. 11